



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA

Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 – Distrito Industrial - Uberlândia/MG - CEP 38402-349
Fone (34)3213-2433 Home Page: www.amvapmg.org.br E-mail: amvap@amvapmg.org.br

31º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 012/2024 FIRMADO PELA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA - AMVAP

PARTES:

CONTRATANTE: Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba - AMVAP, inscrito no CNPJ nº 21.236.948/0001-10, com sede na Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, nº 3180, Distrito Industrial, em Uberlândia/MG, doravante designado CONTRATANTE, representado por sua Presidente, Sra. Renata Cristina Silva Borges, portadora do CPF nº 037.878.966-00.

CONTRATADO: Alto Umuarama Combustíveis Ltda, inscrito no CNPJ 04.748.235/0001-17, com sede na AV DOM PEDRO II, 1670, Bairro Custodio Pereira, Uberlândia/MG, doravante designada CONTRATADA, representada pelo Sr. Darizon Santos Palhares, CPF nº 262.728.306-53.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste apostilamento a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nº 012/2024, de 15 de maio de 2024, por parte da Administração, visando a alteração do valor unitário do combustível.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO PREÇO E DO REAJUSTE DOS VALORES CREDENCIADOS

Para a semana de **15/12/2024 a 21/12/2024**, os valores apurados em **08/12/2024 a 14/12/2024** oriundos da tabela semanal da ANP -1% conforme Processo 09/2024, Edital de Credenciamento 01/2024, serão utilizados como referência, passando a dispor da seguinte forma:

ITEM CONTRATADO	QUANTIDADE CONTRATADA - LITROS	QUANTITATIVO JÁ UTILIZADO	QUANTIDADE DISPONÍVEL	VALOR UNITÁRIO UTILIZADO PARA TABELA DA ANP - 1%	VALOR TOTAL DISPONÍVEL	VALOR TOTAL DO CONTRATO
Etanol	1000	0	1000	R\$ 3,78	R\$ 3.780,00	R\$ 3.780,00
Total	1.000	0,00	1.000		R\$ 3.780,00	R\$ 3.780,00

O valor estimado do contrato passa a ser de **R\$ 3.780,00 (três mil, setecentos e oitenta reais)**, observada a forma de apuração periódica dos valores conforme esta cláusula e o edital de credenciamento, o qual será alterado conforme a variação apurada na tabela da ANP.

Uberlândia-MG, 16 de Dezembro de 2024.

Maria Martins Pedrosa
Secretaria Executiva da AMVAP

**ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP**

**SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP – 03º TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO 023/2024 AMVAP E ALTO UMUARAMA COMBUSTÍVEIS**

PARTES:

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 023/224 FIRMADO PELA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA – AMVAP

CONTRATANTE: Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba - AMVAP, inscrito no CNPJ nº 21.236.948/0001-10, com sede na Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, nº 3180, Distrito Industrial, em Uberlândia/MG, doravante designado CONTRATANTE, representado por sua Presidente, Sra. Renata Cristina Silva Borges, portadora do CPF nº 037.878.966-00.

CONTRATADO: Alto Umuarama Combustíveis Ltda, inscrito no CNPJ 04.748.235/0001-17, com sede na AV DOM PEDRO II, 1670, Bairro Custódio Pereira, Uberlândia/MG, doravante designada CONTRATADA, representada pelo Sr. Darizon Santos Palhares, CPF nº 262.728.306-53.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste apostilamento a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nº 023/2024, de 25 de Novembro de 2024, por parte da Administração, visando a alteração do valor unitário do combustível.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO PREÇO E DO REAJUSTE DOS VALORES CREDENCIADOS

Para a semana de **15/12/2024 a 21/12/2024**, os valores apurados em **08/12/2024 a 14/12/2024** oriundos da tabela semanal da ANP -1% conforme Processo 09/2024, Edital de Credenciamento 01/2024, serão utilizados como referência, passando a dispor da seguinte forma:

ITEM CONTRATADO	QUANTIDADE CONTRATADA LITROS	QUANTITATIVO UTILIZADO	JÁ QUANTIDADE DISPONÍVEL	VALOR UNITÁRIO UTILIZADO PARA TABELA DA ANP - 1%	VALOR DISPONÍVEL	TOTAL	VALOR TOTAL DO CONTRATO
Gasolina	2000	43.169	1.956,83	RS 5,78	RS 11.293,13		RS 11.541,78
Total					RS 11.293,13		RS 11.541,78

O valor estimado do contrato passa a ser de **RS 11.293,13 (onze mil, duzentos e noventa e três reais e treze centavos)**, observada a forma de apuração periódica dos valores conforme esta cláusula e o edital de credenciamento, o qual será alterado conforme a variação apurada na tabela da ANP.

Uberlândia-MG, 16 de Dezembro de 2024.

MARIA MARTINS PEDROSA
Secretaria Executiva da AMVAP

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:0EB60C03

**SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP – 31º TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO 012/2024 AMVAP E ALTO UMUARAMA COMBUSTÍVEIS**

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA
Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 – Distrito Industrial - Uberlândia/MG - CEP 38402-349
Fone (34)3213-2433 Home Page: www.amvapmg.org.br E-mail: amvap@amvapmg.org.br

31º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 012/2024 FIRMADO PELA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA - AMVAP

PARTES:

CONTRATANTE: Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba - AMVAP, inscrito no CNPJ nº 21.236.948/0001-10, com sede na Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, nº 3180, Distrito Industrial, em Uberlândia/MG, doravante designado CONTRATANTE, representado por sua Presidente, Sra. Renata Cristina Silva Borges, portadora do CPF nº 037.878.966-00.

CONTRATADO: Alto Umuarama Combustíveis Ltda, inscrito no CNPJ 04.748.235/0001-17, com sede na AV DOM PEDRO II, 1670, Bairro Custódio Pereira, Uberlândia/MG, doravante designada CONTRATADA, representada pelo Sr. Darizon Santos Palhares, CPF nº 262.728.306-53.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste apostilamento a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nº 012/2024, de 15 de maio de 2024, por parte da Administração, visando a alteração do valor unitário do combustível.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO PREÇO E DO REAJUSTE DOS VALORES CREDENCIADOS

Para a semana de **15/12/2024 a 21/12/2024**, os valores apurados em **08/12/2024 a 14/12/2024** oriundos da tabela semanal da ANP -1% conforme Processo 09/2024, Edital de Credenciamento 01/2024, serão utilizados como referência, passando a dispor da seguinte forma:

ITEM CONTRATADO	QUANTIDADE CONTRATADA - LITROS	QUANTITATIVO UTILIZADO	JÁ QUANTIDADE DISPONÍVEL	VALOR UNITÁRIO UTILIZADO PARA TABELA DA ANP - 1%	VALOR DISPONÍVEL	TOTAL	VALOR TOTAL DO CONTRATO
Etanol	1000	0	1000	RS 3,78	RS 3.780,00		RS 3.780,00
Total	1.000	0,00	1.000		RS 3.780,00		RS 3.780,00

O valor estimado do contrato passa a ser de **RS 3.780,00 (três mil, setecentos e oitenta reais)**, observada a forma de apuração periódica dos valores conforme esta cláusula e o edital de credenciamento, o qual será alterado conforme a variação apurada na tabela da ANP.

Uberlândia-MG, 16 de Dezembro de 2024.

MARIA MARTINS PEDROSA
Secretaria Executiva da AMVAP

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:81C141E4

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE BOTELHOS

ASSESSORIA
PUBLICAÇÃO ART. 39 DA CF – SUBSÍDIOS E SALÁRIOS

CÂMARA MUNICIPAL DE BOTELHOS
Publicação art. 39 da CF – Subsídios e Salários

Cargos Efetivos

CARGOS	VALOR SALÁRIO
Agente Legislativo	R\$ 3.091,15
Agente de Serviços II	R\$ 1.854,68

Cargos Comissionados

CARGO	VALOR DO SALÁRIO
Diretor Geral de Administração, Finanças, Compras e Licitações	R\$ 7.350,00
Secretário Geral	R\$ 8.163,03
Assessor de Comunicação Institucional	R\$ 2.700,99
Procurador Jurídico Legislativo	R\$ 6.092,26

Cargo Tempo Determinado

CARGO	VALOR SALÁRIO
Analista de Controle Interno	R\$ 2.420,00

Subsídio

CARGO	VALOR SALÁRIO
Vereador	R\$ 4.271,92

JEFFERSON DONIZETE TAVARES JACON
Presidente

MARI LUCI DE F. F. ALMEIDA
Diretor Geral de Administração, Finanças, Compras e Licitações

Publicado por:
Pedro Rogério da Cunha
Código Identificador:6F3D675C

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPORA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N 007/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital de **Pregão nº 007/2024**, Processo Administrativo nº **030/2024**, após análise, conferência e deliberação, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: Registro de preços para a aquisição de materiais de expediente, sob demanda, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Pirapora-MG.

Resumo

Fornecedor	Estimado	Homologado	Diferença
COMERCIAL GROSSI ATACADO E VAREJO LTDA - 54.913.711/0001-86 licitacao@comercialgrossi.com.br - (37) 3231-0183	66.095,94	53.799,66	12.296,28 Proveito (18,60%)
FACILITA SERVICOS GERAIS LTDA. - 05.191.550/0002-30 comercial@empresafacilita.com - (32) 3233-0257	3.232,00	2.025,00	1.207,00 Proveito (37,35%)
Mateus Soares Rodrigues Silva - ME - 25.314.197/0001-64 licita@lmsuprimentos.com.br - (31) 2524-3364	6.043,94	2.697,85	3.346,09 Proveito (55,36%)
Totais	75.371,88	58.522,51	16.849,37 Proveito (22,35%)

Detalhes

João Maurício da Silva na condição de **Autoridade Competente** Homologou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: Mateus Soares Rodrigues Silva - ME - CPF/CNPJ: 25.314.197/0001-64	Data/Hora da Homologação - 17/12/2024 12:21:07
Lote 4	